



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/012SAFDR – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e a outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE.* Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CPJ sob o Nº 15.386.389/0001-22, para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA**, com o Valor Total de R\$ 92.596,57 (*noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos*); e para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE**, com o Valor Total de R\$ 52.506,40 (*cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos*). **Unid. Orçamentária:** 0901.26.782.0303.1.060 - Construção e/ou Recuperação de Passagem Molhada; **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1520 – Outros Convênios do Estado / 1001 – Ordinários. José Audênio Moraes da Silva - Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, em 06 de outubro 2020.


José Audênio Moraes da Silva
Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1808.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 1808.01/2020, com o seguinte **OBJETO**: Construção de um ginásio coberto com vestiários no distrito de Aranaú, no Município de Acarau/CE, conforme projeto básico. **EMPRESAS INABILITADAS**: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.270.402/0001-55; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.423.269/0001-55; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.967.758/0001-21 e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12. **EMPRESAS HABILITADAS**: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, CNPJ: 06.974.509/0001-11; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.025.604/0001-13; ELLUS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.343.303/0001-60; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.000.230/0001-68; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 15.532.478/0001-30; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; CNPJ: 21.181.254/0001-23; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 28.323.363/0001-87; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 24.875.938/0001-12; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.025.807/0001-02; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 – A Prefeitura Municipal de Iracema, por meio da Secretaria de Serviços Público, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO**, da Tomada de Preço Nº 009/2020, por determinação da Secretaria de Serviços Públicos, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, cujo **OBJETO** é para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do parque elétrico com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública das vias públicas da sede e distritos, de interesse da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Iracema/CE, conforme projeto básico em anexo. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes, pois considerando que todas as proposta foram apresentadas com erros, pela licitantes proponentes, tornando-se todas desclassificadas, considerando a decisão tomada no dia 02/10/2020, de conceder Prazo de 08 (oito) dias úteis com base no art. 48, § 3º da lei 8.666/93, considerando a necessidade da apresentação de propostas de preços devem ser apresentadas conforme os ditames da lei e edital, logo, observou-se que mostra-se inconveniente a imposição constante na Ata. Nesse sentido, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade, o objeto de análise deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como a sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando a obtenção de um processo limpo, justo e sem qualquer erros ou ilegalidade aos nossos municípios. E partindo da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância do princípio da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado as razões exposta no processo licitatório, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a revogação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/9. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º da lei 8.666/93 dá-se ciência aos licitantes da **REVOGAÇÃO** da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no Prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Registre-se. Notifique-se e Cumpra-se. **Luis Jairon Morais Cavalcante – Secretário de Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Publicação do 5º Edital de Convocação para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/Ce - Edital Nº 001/2019. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, Sr. Lindbergh Martins, no uso de suas atribuições, e Considerando o Decreto nº 047/2019, que dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital de Abertura Nº. 001/2019; Resolve: Convocar os candidatos aprovados, relacionados abaixo, a comparecer no Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara situado na Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 03/11/2020 a 06/11/2020, para os procedimentos preparatórios dos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos efetivos, conforme disciplinado no 5º Edital de Convocação para Nomeação do Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital Nº 001/2019, sob pena de renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. O Edital de Convocação está publicado no endereço eletrônico www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br e afixado no flanelógrafo do Paço Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Cargo 135- Psicólogo - Inscrição - Nome - Colocação - 1551 - Beatriz de Sousa Pinho - 1º. Esta convocação se dá em razão de liminar exarada no Processo nº 0050236-71.2020.8.06.0111, podendo ser revogada em caso de nova decisão. Cargo 118- Engenheiro Eletricista - Inscrição - Nome - Colocação - 2994 - Francisco Itallo Brandão Rodrigues - 1º Esta convocação se dá em razão de liminar exarada no Processo nº 0050076-46.2020.8.06.0111, podendo ser revogado em caso de nova decisão. Cargo 123 - Fisioterapeuta - Inscrição - Nome - Colocação - 2629 - Analice Cardoso de Brito - 1º. Esta convocação se dá em razão de liminar exarada no Processo nº 0050197-74.2020.8.06.0111, podendo ser revogada em caso de nova decisão. Cargo 136- Terapeuta Ocupacional - Inscrição - Nome - Colocação - 496 - Gizelle Alves da Silva Araújo - 1º. **Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 05 de outubro de 2020. Lindbergh Martins - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 0710.01/20 - PE/SEC-SAÚDE. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) ambulância 0 (zero) km tipo UTI Móvel, para atender as necessidades de funcionamento do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães, pela conveniência que advém da necessidade de atendimento à consecução das prerrogativas institucionais, mormente pela indubitável necessidade de estruturação do nosso Sistema Municipal de Saúde, dotando, de forma proativa, de condições mínimas de atendimento a eventuais demandas advindas da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no Município de Groaíras/CE, conforme o Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Imediato. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Groaíras-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de Outubro de 2020 a 15 de Outubro de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 15 de Outubro de 2020, às 08h00min (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 15 de Outubro de 2020, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/ Pregão, à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro – Groaíras - CE, CEP: 62.190-000, no www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3647-1103. **Groaíras/Ce, 07 de Outubro de 2020. Silvana Paiva Rodrigues - Pregoeira Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/012SAFDR - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de **DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e a outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE.** Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CPJ sob o Nº 15.386.389/0001-22, para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA**, com o Valor Total de R\$ 92.596,57 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); e para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE**, com o Valor Total de R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). **Unid. Orçamentária:** 0901.26.782.0303.1.060 - Construção e/ou Recuperação de Passagem Molhada; **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1520 - Outros Convênios do Estado / 1001 - Ordinários. José Aúdio Moraes da Silva - Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de outubro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOmada DE PREÇO Nº 172020/0125AFDR - SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE. Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.386.389/0001-32, para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA**, com o Valor Total de R\$ 92.596,57 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); e para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE**, com o Valor Total de R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). **Unid. Orcamentária: 0901.26.782.0303.1.060 - Construção e/ou Recuperação de Passagem Molhada; Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1320 - Outros Convênios do Estado / 1001 - Ordinários. José Aúdio Moraes da Silva - Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de outubro de 2020.**

acertar, isso é normal e vou ser cobrado por isso até porque em clube grande é assim, como é a instituição Ceará. O sarrado sempre tem que estar lá em cima eu me cobro bastante”, disse o zagueiro.

O defensor de 32 anos está desde 2017 no Vovô e participou de 172 partidas. Ele esteve

elas sabem que você pode dar mais do que está dando, então é buscar concentrar mais, aperfeiçoar o que precisa ser aperfeiçoado para não voltar a cometer erros e a ser regular”, disse.

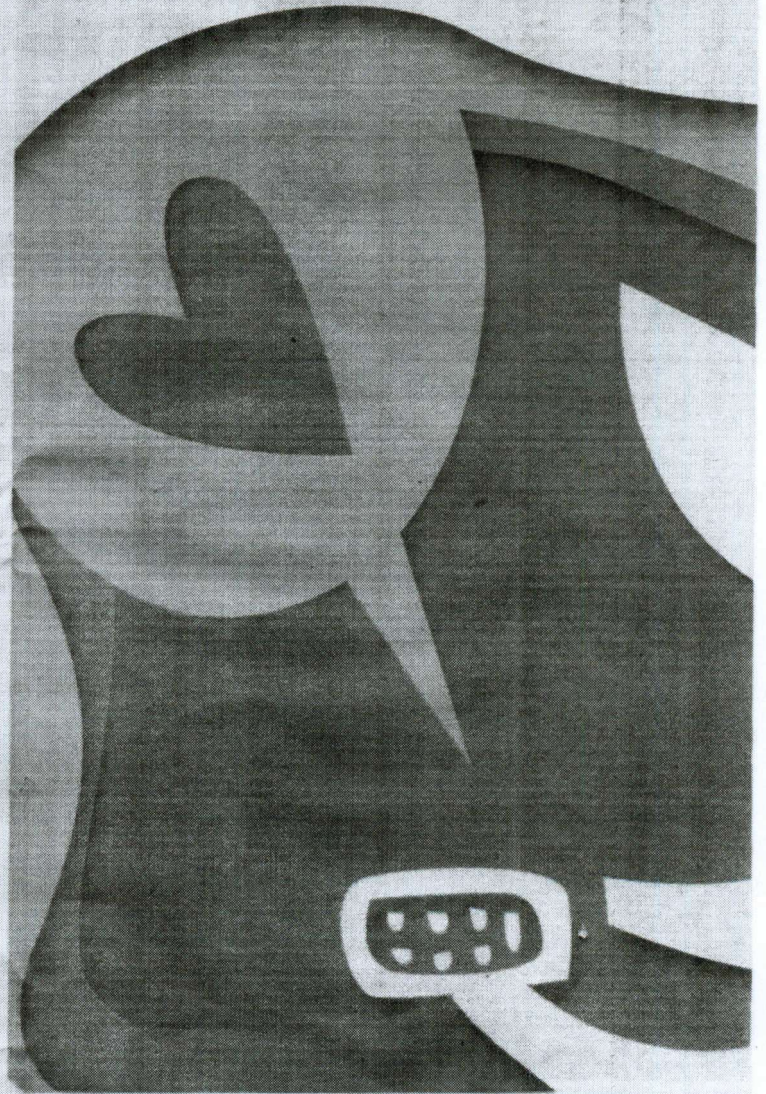
Luiz Otávio garantiu ainda que as falhas não abalam o psicológico dele. Ele diz manter,



CURSO PREVENÇÃO DA AUTOMUTILAÇÃO

Você sabia que crianças, adolescentes e jovens adultos da faixa etária entre 13 e 29 anos compõem o grupo mais suscetível à automutilação?

Fatores como **bullying** e **cyberbullying**, abusos físicos, sexuais ou emocionais, depressão, ansiedade, distúrbios alimentares e falta de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, O Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/012SAFDR – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de DUAS passagens molhadas, sendo uma na Localidade de Vila Rica, Distrito de Várzea da Onça e a outra na Localidade de Monte Alegre, Distrito de São João dos Queiroz, zona rural, sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá-CE*. Fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CPJ sob o Nº 15.386.389/0001-22, para o **LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE VILA RICA**, com o Valor Total de R\$ 92.596,57 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); e para o **LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE**, com o Valor Total de R\$ 52.506,40 (cinquenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos). **Unid. Orçamentária:** 0901.26.782.0303.1.060 - Construção e/ou Recuperação de Passagem Molhada; **Descrição da Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **Fonte de Recursos:** 1520 – Outros Convênios do Estado / 1001 – Ordinários.

JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de outubro de 2020.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:25FD1C3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/10/2020. Edição 2549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>